



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

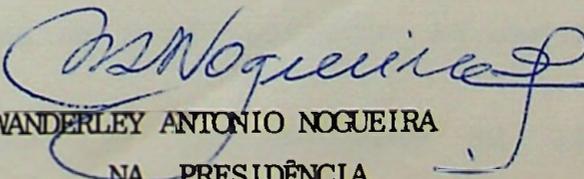
RESOLUÇÃO Nº 01/93

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 23068.002460/93-57 - GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS (1992).

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 1993


WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA
NA PRESIDÊNCIA